Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 26 de agosto de 2025 | Ano V | Edição nº 1061

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de dispensa 2
Prazo Recursal 2
Aviso de Contratação Direta 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 6.124/2025
Nº Proc. Compras: 835/2025
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS DE MDF
Valor Global: R$ 4.200,00
Contratada: CRISTIANO FERNANDES
Data: 25/08/2025

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 6.126/2025
Nº Proc. Compras: 832/2025
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LONA PARA MESAS DE TÊNIS DE MESA
Valor Global: R$ 528,00
Contratada: EMPORIO DA CONSTRUÇÃO LTDA
Data: 25/08/2025

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 6.308/2025
Nº Proc. Compras: 847/2025
Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - 1 DIARIA
Valor Global: R$ 90,00
Contratada: TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA
Data: 25/08/2025

.....

Prazo Recursal

Por meio da Portaria nº 232/2025, instaurou-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com vistas a apurar a ocorrência das infrações relatadas, bem como objetivando, eventualmente, aplicação das penalidades previstas no art. 156, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/21, bem como demais imposições contratuais, em virtude de infração ao artigo 155, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e disposições contratuais à empresa **SEGINFO COMERCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ Nº 05.807.475/0001-08**, com sede na Rua Samuel Campelo, na cidade de Recife - PE, em decorrência do não cumprimento do contrato quanto a entrega de equipamentos, descumprindo as previsões do **Contrato nº 382/2024.** Fica concedido o prazo de 15 dias úteis para a empresa processada apresentar defesa.

.....

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6.264]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDA AO VIVO**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 25 agosto de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6.294]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	BANNER 2,5 x 3 CM	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 25 agosto de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6.257]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD

01	CONFECÇÃO DE PLACA	**UN**	**10**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 25 agosto de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6.299]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	QUADRO BRANCO 120 x 250	**UN**	**2**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 25 agosto de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6.265]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTO DE SOM**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SOM E ILUMINAÇÃO ARTISTICA	**SV**	**1**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 25 agosto de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6.266]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DO FESTIVAL**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONFECÇAO DE TROFEUS	**SV**	**6**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 25 agosto de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

Outros Atos

Ata da Reunião: Audiência Pública para divulgação e apresentação do PAR (Plano de Aplicação dos Recursos Política Nacional Aldir Blanc - PNAB. Ciclo 2025.

No dia 28 de julho de dois mil e vinte cinco as 19:30 no anfiteatro municipal a audiência pública teve início com o cumprimento a todos os presentes feito pela Secretária de Educação e Cultura a Sr.ª Daniela Kubinyec da Silva, a mesma agradeceu a presença dos participantes e relatou a importância da audiência pública que visa implementar de forma democrática o PAR – Plano de aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB , em seguida passou a palavra para a Diretora de Cultura a Sr.ª Valéria Pavani Felício que cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos, a mesma ressaltou a importância da participação efetiva de todos os fazedores de cultura local na construção do PAR, a mesma apresentou o Sr Denilson, responsável pela assessoria ao município na condução do Edital da PNAB, a Sr Valéria deu prosseguimento a reunião passando a palavra para o Sr Denilson que conduziu a reunião, inicialmente deu boas-vindas aos presentes e através de uma apresentação de PPT fez uma explanação geral da Política Cultural Nacional Aldir Blanc – PNAB- Lei Federal nº 14.399/2022, Denilson expôs aos presentes que a PNAB foi instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e regulamentada pelo Decreto Federal n 11.740 de 18 de outubro de 2023 para contemplar trabalhadores da cultura, entidades, pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção, difusão, promoção cultural e artística, bem como a preservação e aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos culturais, incluindo patrimônio cultural material e imaterial, ressaltou ainda que até o ano de 2029, a União entregará aos Estados, Distrito Federal e municípios R$15.000.000,00 (quinze bilhões de reais) distribuídos em parcelas de até R$3.000.000,00 (três bilhões de reais). Esses recursos devem ser distribuídos pelos gestores locais por meio de processos seletivos, como editais e chamamentos públicos, para, assim, chegarem até os fazedores de cultura. Ainda, podem ser utilizadas para manutenção e construção de espaços públicos de cultura, entre outras possibilidades de uso. No entanto, para realizarem essa execução, é preciso que governos estaduais, do Distrito Federal e municipais elaborem o PAR. O PAR – Plano de Aplicação dos Recursos é um documento obrigatório previsto na Lei e visa detalhar o Plano de Ação apresentado pelos entes federativos na plataforma Transferegov. Deverá ser construído com a participação da Sociedade Civil, Comunidade Cultural e Conselhos

de Cultura. O SR Denílson informou aos presentes que o recurso disponibilizado para PRESIDENTE VENCESLAU – CICLO 02 para o ano de 2025 é de R$273.383,54 e a Política Nacional prevê até 2029 um montante no valor de R$1.093.534,16. Ao apresentar o montante da política para o município o Sr Denilson colocou a proposta de valores contida no Plano sendo do plano Fomento Cultural local: R$129.891,77 e ações voltadas a Programação do Centenário de Pres. Venceslau ações regionais e nacionais: R$129.891,77, Assessoria e Comissão de Seleção- 5%: R$13.600,00. A solicitação dos 50% dos recursos da PNAB advinda da administração pública municipal tem como justificativas ações voltadas a programação do centenário de Presidente Venceslau que em 2026 o município completa a importante marca de 100 anos de emancipação político-administrativa. Trata-se de um momento histórico, simbólico e de grande valor identitário para a população local, que merece ser celebrado com uma programação cultural de qualidade, ampla, diversa, inclusiva e plural. Nesse contexto, os recursos da PNAB serão fundamentais para garantir o fortalecimento das expressões culturais e artísticas do município, articulando artistas locais com atrações regionais e nacionais. A programação será construída de forma democrática e participativa por uma comissão organizadora especialmente nomeada pela Prefeitura Municipal. Importa destacar que todos — ou a maioria — dos projetos culturais selecionados no âmbito da PNAB Ciclo 2 no município serão integrados à programação oficial do centenário, compondo uma agenda contínua de eventos ao longo do ano de 2026. Com isso, a celebração do centenário não será apenas uma comemoração pontual, mas uma plataforma de valorização da cultura, da memória local e da produção artística em suas múltiplas linguagens, fortalecendo a cidadania cultural da população venceslauense. No momento que o Sr Denilson apresentou a proposta de solicitação dos 50% dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc para ações culturais do centenário muitos participantes da audiência se manifestaram desfavorável a solicitação, dessa forma foi dada a palavra aos presentes que elucidaram suas justificativas o Sr Jefinho se pronunciou afirmando que essa solicitação era injusta com os colaboradores e fazedores da cultura local e que no seu entendimento esse recurso deve ficar com os artistas da cidade. O Sr Sander também se pronunciou sendo contrário a essa divisão tendo em vista que pelo entendimento dele os gastos para o cumprimento do edital sempre é grande e os recursos ficariam ainda menores com essa divisão, nesse momento muitos

participantes se mostraram desfavoráveis a essa divisão e o Sr Denilson conduziu a audiência para uma votação. As XXX pessoas presentes votaram contra a solicitação da prefeitura sobre a destinação de 50% dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo 2, com o objetivo de custear parte da programação artística e cultural alusiva às celebrações do centenário do município, a ser comemorado ao longo do ano de 2026. O Sr Denilson reinterou que as audiências públicas são democráticas e tendo em vista o resultado contrário ao plano inicial seria realizada uma nova audiência com um novo plano e consequentemente uma nova tratativa destinada os recursos da PNAB. A reunião foi encerrada e a presente ata lavrada com a lista de presença dos participantes em anexo.

Ata da Reunião: 2ª Audiência Pública para divulgação e apresentação do PAR (Plano de Aplicação dos Recursos Política Nacional Aldir Blanc - PNAB. Ciclo 2025.

No dia seis de agosto de dois mil e vinte cinco às 19h:30 no anfiteatro municipal teve início a segunda audiência pública para apresentação e divulgação do PAR (Plano de Aplicação dos Recursos Política Nacional Aldir Blanc - PNAB. Ciclo 2025). A Srª Daniela Kubinyec da Silva fez a abertura da audiência com o cumprimento a todos os presentes, a mesma agradeceu a presença dos participantes e relatou a importância de uma nova audiência pública que visa implementar de forma democrática o PAR, em seguida passou a palavra para a Supervisora de Cultura a Sr.ª Valéria Ambrósio Pavani Felício que cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos, a mesma ressaltou a importância da participação efetiva de todos os fazedores de cultura local na construção do PAR, em seguida passou a palavra ao Sr Denilson Biguete, o mesmo deu boas-vindas aos presentes e ressaltou que iriamos continuar a audiência do ponto que paramos anteriormente, ressaltou que havia explanado sobre a Política Cultural Nacional Aldir Blanc – PNAB- Lei Federal nº 14.399/2022 na audiência anterior e na presente data seria abordado a questão dos valores do fomento e a proposta para contemplação de acordo com os segmentos do município, o Sr Denilson expôs aos presentes que a administração recebeu a negativa sobre a disponibilização dos 50% dos recursos do PNAB para ações do centenário acatando a decisão da plenária, dessa forma o fomento será direcionado na sua integralidade aos segmentos da cultura do município exceto 5% que deverá ser voltado a Assessoria e Comissão de Seleção totalizando R$13.600,00, nesse momento a plenária aplaudiu a decisão reverberando uma aprovação quanto a destinação dos recursos da PNAB, dando prosseguimento o Sr Denilson apresentou proposta de aplicação dos recursos – fomento aos projetos culturais locais, apresentando os seguintes módulos: 1-Fomento à realização de ações artísticas culturais, 2-Fomento à circulação de ações artísticas culturais, 3-Fomento à produção e circulação de ações artísticas culturais, 4-Mostras e Festivais, 5-Cursos e Oficinas, em cada módulo foram apresentados as quantidades de projetos a serem contemplados, sendo módulo 1- 10 projetos no valor de R$3.500,00 cada projeto e obedecendo a legislação vigente que instrui a PNAB 25% das vagas serão destinadas a cota de pessoas pretas e pardas,10% a pessoas indígenas,5%

a pessoas com deficiência, dessa forma as vagas de ampla concorrência nesse módulo serão 5 projetos. Para o módulo 2 serão selecionados 17 projetos no valor de R$6.500,00 e obedecendo a legislação vigente que instrui a PNAB para esse módulo 25% das vagas serão destinadas a cota de pessoas pretas e pardas,10% a pessoas indígenas,5% a pessoas com deficiência, dessa forma as vagas de ampla concorrência nesse módulo serão 10 projetos. Para o módulo 3 serão selecionados 05 projetos com a premiação no valor de R$13.500,00 cada projeto e obedecendo a legislação vigente que instrui a PNAB 25% das vagas serão destinadas a cota de pessoas pretas e pardas,10% a pessoas indígenas,5% a pessoas com deficiência, dessa forma as vagas de ampla concorrência nesse módulo serão 03 projetos. No módulo 4 serão selecionados 02 projetos no valor de R$18.000,00 cada projeto e obedecendo a legislação vigente que instrui a PNAB 25% das vagas serão destinadas a cota de pessoas pretas e pardas,10% a pessoas indígenas,5% a pessoas com deficiência, dessa forma as vagas de ampla concorrência nesse módulo será 1 projeto selecionado. No módulo 5 serão selecionados 04 projetos no valor de R$3.320,88 para cada projeto e obedecendo a legislação vigente que instrui a PNAB 25% das vagas serão destinadas a cota de pessoas pretas e pardas,10% a pessoas indígenas,5% a pessoas com deficiência, dessa forma as vagas de ampla concorrência nesse módulo serão 3. Total de projetos a serem selecionados: 38 Cotistas: 16 e ampla concorrência: 22. Dando continuidade a explanação do PAR foi explicado a todos os presentes poderão apresentar projetos: Pessoas físicas e jurídicas; Agentes culturais, produtores culturais, artistas, coletivos culturais, organizações culturais, entre outros, nesse momento houve um questionamento por parte da plenária sobre a participação de funcionários públicos aposentados, o Sr Denilson explanou que os funcionários públicos aposentados podem participar dos editais da PNAB só não podem os funcionários públicos da ativa. Os segmentos que podem participar com projetos também foram apresentados aos presentes e para que não houvesse dúvidas em relação a terminologia foram apresentados o contexto sobre arte e cultura e suas relações através do PPT ficando evidenciado que a relação entre arte e cultura é complexa e multifacetada. Se a arte é moldada pela cultura, por sua vez, também a molda. No ambiente deste Plano, essa interconexão é essencial para compreendermos a importância da arte. Os projetos apresentados devem ser artísticos em sua manifestação e culturais em seu conteúdo manifestando-se em toda sua forma e possibilidade criativa, tais como: Artes

Cênicas: Artes Teatro, dança, circo e suas variações, Artes Visuais: Pintura, escultura, fotografia, grafite, arte digital, histórias em quadrinhos, Artesanato: Trabalhos manuais que expressam a culturas e tradições, Música: todos os gêneros e estilos musicais, desde o popular até a música erudita, Literatura: Poesia, romance, contos, ensaios, pesquisas e outras formas de expressão escrita, Cultura Popular: Expressões artísticas transmitidas de geração em geração, como festas populares, rituais religiosos e manifestações folclóricas, Cultura Afro-Brasileira: Samba, maracatu, jongo, capoeira e outras expressões que refletem a influência africana na cultura brasileira, Cultura Urbana: Manifestações artísticas realizadas em espaços públicos, como grafite, arte de rua, performances e outras, Audiovisual: Cinema, vídeo, animação e outras formas de expressão que utilizam imagens e sons, Formação: cursos, oficinas, workshops, seminários, palestras, etc. técnicos ou artísticos, visando a promoção e desenvolvimento da arte e cultura, Mostra e/ou festivais: Ações culturais de programação intensiva e concentrada no tempo, reunindo diversas atividades artísticas, formativas e de difusão, que promovam intercâmbio cultural, acesso do público e fortalecimento de redes criativas. Podem ou não ter caráter competitivo e devem contribuir para a valorização da diversidade cultural, geração de renda e dinamização da economia criativa. Após apresentadas diretrizes para propostas de projetos, incluindo alocação de orçamento, critérios de avaliação de projetos e a importância da integração cultural e artística. A necessidade de um planejamento cuidadoso e adesão às diretrizes foi enfatizada para garantir aplicações de financiamento bem-sucedidas e ficou evidenciado que os artistas devem se atentar a qualidade dos projetos porque a seleção dos mesmos obedecerá rigorosamente às diretrizes delineadas pela PNAB. Após a apresentação do PAR foi realizada a votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. A reunião foi encerrada com um apelo para um planejamento cuidadoso dos projetos e adesão às diretrizes para garantir aplicações de financiamento bem-sucedidas, a presente ata lavrada com a lista de presença dos participantes em anexo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br
SEMEC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL CONVOCADA PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PRESIDENTE VENCESLAU BIÊNIO 2025/2027.

No dia trinta de junho de Dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, no Anfiteatro Municipal Nelson Reis Oberlander, situado na Avenida Princesa Isabel nº 115, Centro, no município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, reuniram-se em assembleia geral para eleição de titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura Biênio 2025/2027 de Presidente Venceslau, com o objetivo da criação do Conselho Municipal de Cultura, medida essencial para a consolidação de uma política pública cultural democrática, participativa e eficaz no município. O conselho atua como um elo entre a sociedade civil e o poder público, garantindo que as decisões relacionadas à cultura sejam tomadas de forma representativa e transparente. Além de atender às diretrizes do Sistema Nacional de Cultura (SNC), o conselho possibilita a construção coletiva de ações voltadas à valorização das expressões culturais locais, ao fortalecimento dos artistas e fazedores de cultura. Com a criação do conselho, o município fortalece sua capacidade de pleitear recursos estaduais e federais, além de ampliar sua estrutura de governança cultural, promovendo o desenvolvimento social, econômico e criativo da cidade. A Secretaria de Educação e Cultura, Daniela Kubinyec da Silva realizou a abertura da assembleia com a explanação da importância da criação do conselho, a Supervisora de Cultura Valéria Ambrósio Pavani Felicio, deu continuidade apresentando um breve histórico do Conselho Municipal de Cultura e situações anteriores a esta assembleia, como, a criação da Lei no município, a primeira conferência de cultura em 2013, nova convocação de composição em 2017, assim como a implementação das Leis emergenciais federal durante a Pandemia e Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc. Apresentou os eixos a serem compostos e as principais funções do Conselho, como: Propor diretrizes e contribuir na elaboração do plano municipal; fiscalizar e acompanhar os projetos e aplicação do orçamento destinados a cultura; Incentivar a participação da sociedade civil e valorizar a cultura e diversidade; Deliberar sobre projetos e ou editais; Fortalecer a articulação entre os setores; Promover o desenvolvimento cultural. Os participantes também opinaram, em realização de futuros eventos, a possibilidade de solicitar emendas impositivas, sendo mais importante o apoio da Câmara Municipal à cultura do município. Foi apresentado os possíveis candidatos aptos a participarem das eleições, comprovados de acordo com cada área de atuação, o processo de votação de titulares e suplentes, ocorreu com tranquilidade e por unanimidade, mesmo os indicados que não estavam presentes, foram mencionados e aprovados pelos presentes na assembleia de acordo com o item da pauta citado no processo de eleição. A função principal do Conselho Municipal de Cultura será para: Assessorar o poder público na formulação e implementação de políticas culturais municipais; Atuando como representantes da sociedade civil e do governo, propondo diretrizes, analisando projetos, acompanhando a execução de ações culturais e fiscalizando o uso de recursos públicos destinados à área cultural. O Conselho Municipal de Cultura será formado pelos seguintes representantes nas áreas: a) Secretaria de Educação e Cultura: Titular: Daniela Kubinyec da Silva e Suplente: Sandra Mirella Marquese; b) Conservatório Musical: Denise Glaucia L. Borba Azevedo, suplente: Natália Aparecida Fabricio Ribeiro; c) Música e

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br
SEMEC

Dança: Titular Jeferson Silva dos Santos, suplente: Luana Dias Silva; d) Teatro e Circo: Foi realizado o convite, mas não houve candidatos nem pretendentes interessados do setor nem o comparecimento dos mesmos, como foi acordado na reunião, os demais componentes dos segmentos decidiriam por estes; e) Cinema, Fotografia e Vídeo: Titular Klaison Gustavo Simeoni suplente: Edgar Alves Gomes; f) Literatura: Titular: Aldora Maia Veríssimo, suplente: Tereza Amorim Gomes; g) Artes Plásticas: Maria Teresa Shirassu suplente: Bonifácio Roberto Oliveira; h) Folclore e Artesanto: Neuza Aparecida de Ângelo suplente: Célia Mayumi S. Shimabukuro; i) Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural, Museu e Centro Cultural: Titular: Valéria Ambrósio Pavani Felicio suplente: Michele Tavares da Silva Bachega; j) Associação Comercial: Ellen Batalini, suplente: Amanda Fernandes de Camargo; k)Sindicato dos Trabalhadores: Nadir da Silva Almeida suplente: Dayane Francielle Pereira Mota; l) Professores de Arte: Titular: Marta Monteiro Santos, suplente: Rafaela dos Santos Reis de Souza. Os membros do Conselho serão empossados em seus respectivos cargos na data da publicação do Decreto do Executivo, por um período de mandato de 2 (dois) anos. Após o resultado da eleição, a Secretaria de Educação e Cultura recomendou agendar as próximas reuniões para a posse e formulação do Regimento Interno do Conselho. Encaminhamentos finais a Supervisora de Cultura encerrou os trabalhos com o agradecimento a todos e nada mais havendo para o momento eu, Valéria Ambrósio Pavani Felicio, lavrei a presente ata que será encaminhada a Prefeita Municipal de Presidente Venceslau para editar o decreto executivo que nomeará os integrantes do Conselho Municipal de Cultura.

Valéria Ambrósio Pavani Felicio
Supervisora de Cultura

Daniela Kubinyec da Silva
Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br
SEMEC

ATA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PRESIDENTE VENCESLAU – SP

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Anfiteatro Municipal Nelson Oberlander sito à Avenida Princesa Isabel, nº 115 no Centro em Presidente Venceslau – SP, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se os interessados para a eleição dos membros que responderão pelo mandato 2025/2027 do Conselho Municipal de Cultura. Na oportunidade a Secretaria Daniela Kubinyec da Silva ressaltou a importância de Conselhos como esse que somam as ações do poder público. O Conselho foi instituído em 06 de maio de 1998 na Lei N° 2.052. Após a participação dos presentes manifestando o interesse ficou constituído o Conselho conforme segue: ***Representante da Secretaria de Educação e Cultura:*** *Titulares:* Daniela Kubinyec da Silva. *Suplentes:* Sandra Mirela Marquese; ***Representante do Conservatório Municipal:*** *Titular:* Denise Gláucia Lima Borba Azevedo; *Suplente:* Natália Aparecida Fabrício dos Santos Ribeiro; ***Representante da Música e Dança:*** *Titular:* Jeferson Silva dos Santos; *Suplente:* Luana Dias Silva; ***Representante do Teatro e Circo:*** *Titular: Não houve candidatos, pretendentes para aceitar o cargo nem comparecimento na assembleia de interessados*; ***Representante do Cinema, Fotografia e Vídeo:*** *Titular:* Klaison Gustavo Simeoni *Suplente:* Edgar Alves Gomes; ***Representante do Representante da Literatura:*** *Titular:* Aldora Maia Veríssimo; *Suplente:* Tereza Amorim Gomes; ***Representante das Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia:*** *Titular:* Maria Teresa Drimel Shirassu; *Suplente:* Bonifácio Roberto Oliveira; ***Representante do Folclore e Artesanato:*** *Titular:* Neusa Aparecida Santos de Ângelo; *Suplente:* Célia Mayumi Suyama Shimabukuro; ***Representante do Acervo e Patrimônio Histórico Cultural, Museu e Centros Culturais:*** *Titular*: Valéria Ambrósio Pavani Felicio; *Suplente:* Michele Tavares da Silva Bacega; ***Representante da Associação Comercial:*** *Titular: Ellen Batalini; Suplente:*

Município de Presidente Venceslau - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br
SEMEC

Amanda Fernandes de Camargo; ***Representante do Sindicato dos Trabalhadores:*** *Titulares* Nadir da Silva Almeida; *Suplente:* Dayane Francielle Pereira Mota; ***Representante dos Professores Municipais de Arte:*** *Titular:* Marta Monteiro Santos; *Suplente:* Rafaela dos Santos Reis de Souza; Sendo só para o presente momento. Todos acima citados assinam a presente ata.

Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

Titulares: Daniela Kubinyec da Silva

Suplentes: Sandra Mirela Marquese

Representante do Conservatório Municipal:

Titular: Denise Gláucia Lima Borba Azevedo

Suplente: Natália Aparecida Fabrício dos Santos Ribeiro

Representante da Música e Dança:

Titular: Jeferson Silva dos Santos

Suplente: Luana Dias Silva

Representante do Cinema, Fotografia e Vídeo:

Titular: Klaison Gustavo Simeoni

Suplente: Edgar Alves Gomes

Representante do Representante da Literatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br
SEMEC

Titular: Aldora Maia Veríssimo

Suplente: Tereza Amorim Gomes

Representante das Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia:

Titular: Maria Teresa Drimel Shirassu

Suplente: Bonifácio Roberto Oliveira

Representante do Folclore e Artesanato:

Titular: Neusa Aparecida Santos de Ângelo

Suplente: Célia Mayumi Suyama Shimabukuro

Representante do Acervo e Patrimônio Histórico Cultural, Museu e Centros Culturais:

Titular: Valéria Ambrósio Pavani Felicio

Suplente: Michele Tavares da Silva Bacega

Representante da Associação Comercial:

Titular: *Ellen Batalini*

Suplente: Amanda Fernandes de Camargo

Representante do Sindicato dos Trabalhadores:

Titular: Nadir da Silva Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br
SEMEC

Suplente: Dayane Francielle Pereira Mota

Dayane F.P. Mota

Representante dos Professores Municipais de Educação Artística:

Titular: Marta Monteiro Santos

Marta Monteiro Santos

Suplente: Rafaela dos Santos Reis de Souza

Rafaela Reis

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO PAR – PNAB 2025







2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENT AÇÃO DO PAR – PNAB 2025

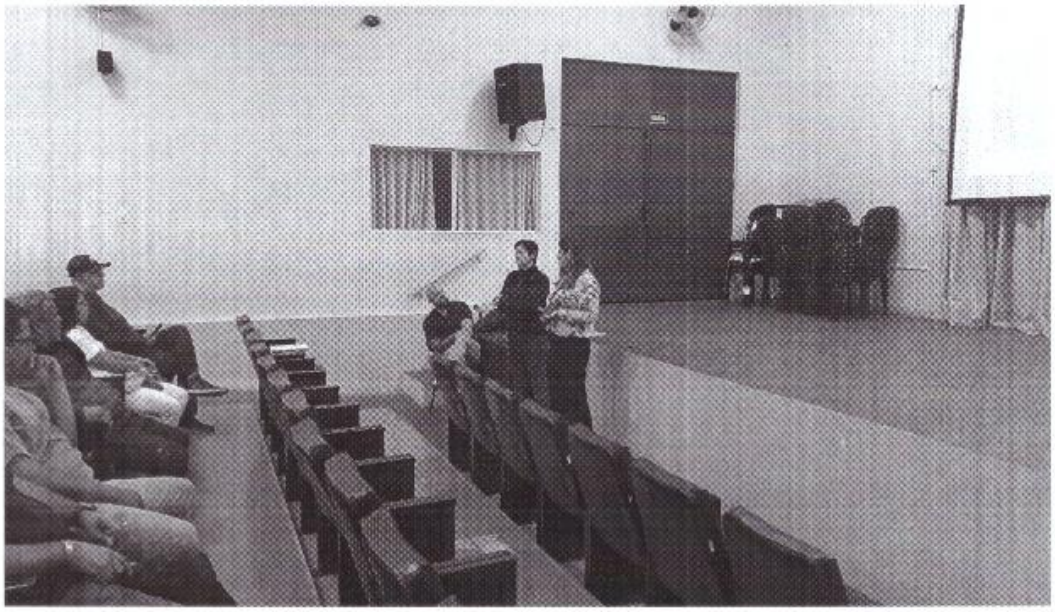



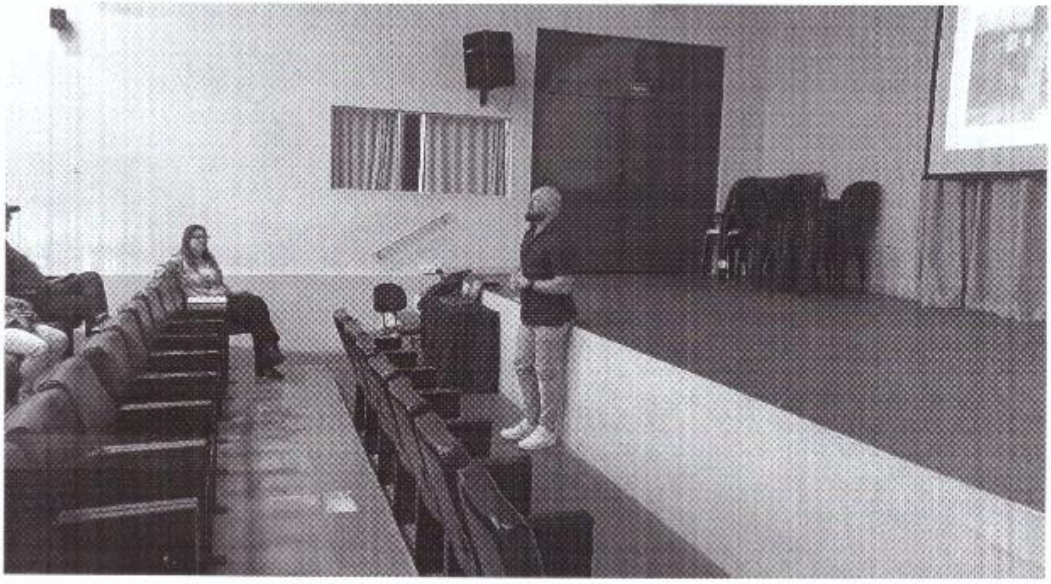





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau – SP -CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 –
e-mail: secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br
SEMEC

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO, APRESENTAÇÃO DO PAR E ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB- 2025.

DATA: 28/07/2025
LOCAL; Anfiteatro Municipal
HORA: 19h30.

I) **TEMA:** Apresentação do PAR (Plano de Aplicação de Recursos Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. Ciclo 2025. Presidente Venceslau, 100 anos. A cultura que nos forma.

II) Objetivo: O objetivo desta audiência é escutar, dialogar e apresentar as ações e possibilidades da gestão pública em relação à cultura local. Construir juntos alternativas viáveis, ouvir demandas da classe artística e apresentar as condições legais, financeiras e técnicas que envolvem a execução das políticas públicas culturais, como, a aplicação da Lei Aldir Blanc, os editais e os investimentos programados.

III) Metas pactuadas no Plano de Ação:

Meta 1: Fomento Cultural para o ano de 2025 – R$ 273.383,54

Meta 2: Custo operacional – R$ 13.600,00

IV) Proposta para Contemplações de acordo com os Segmentos culturais do Município

- Como operacionalizar a PNAB no âmbito do município?
- Apresentação de possível proposta planejamento de ações de escuta em parceria com os agentes culturais locais.

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

IV) Escuta dos agentes culturais para elaboração do Plano de Aplicação de Recurso (PAR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau – SP -CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 –
e-mail: secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br

SEMEC

LISTA DE PRESENÇA. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO, APRESENTAÇÃO DO PAR E ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB-

DATA: 28/07/2025 – LOCAL: ANFITEATRO NELSON REIS OBERLANDER

NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE
Carlos José da Santa	020 596 771-06	18 996 882 363
Isabel Cristina de Sou	075 698 658 39	18 981 800 755
Cleide Maria Colette	970.814.188-72	18998095143
Wanfos da Silva	360.800.088-74	18991 078813
Celia M. S. Chuchutura	113 313.068-25	18991971856
Neuza Apda Santos de Angelo	112 746 998-35	18/991251077
Mª Cristina Festi Ribeiro	080383938-30	18) 99797.9006
Rosali Garcia Muniz	062-096.388-30	996.15.19-53
Silvane Ramos Santos Meireles Duarte	113313008-94	18) 991029464
Jamil Tannous Hallouts	02961958806	(18) 99178-7876
Fernando Emanuel de Freitas	097439248.09	18) 981290985
Maria Olivia de Souza Santos Lima	121.083.508-88	(18) 99639.6025
Caio Victor de Andrade	428.065.358-59	(18) 98118-5758
BONIFACIO ROBERTO OLIVEIRA.	03335745833	18.99805.0195
CELIA MARIA DA S. OLIVEIRA.	053782 98814	18.99699.3395

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau – SP -CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 –
e-mail: secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br

SEMEC

NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE
Raphayelle Godoy	221.402.798-08	18 99783-7587
Thayla Gabriela Zolin	365.788.838-19	18 99702-3091
[illegible]	248.811.198-85	18-99670-6316
Eferson Silva dos Santos	31161023844	18 988101263
[illegible]	296105958-55	18 99702-3889
Maria Ap. Rodrigues	28396676810	18 988247730
Glauber Colchespe Boero	316358278 84	18 988005691
Edivaldo da Silva Almeida	048.413708-54	981392101.
Aldora Verissimo	5187592-5	981499314
João Victor Batista Pereira	465.052.238-27	18 99622-9698
José aparecido martins	131.971468-40	(18) 991569687
João Victor Pinheiro dos Santos	476.263.908-73	(18)996588644 6
Daniel Silva Cardoso	489.892.298-80	(18) 99126-9922
Thais Almeida	420.719.888-17	(18) 99632-1532

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - CNPJ 46.476.131/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau – SP -CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 –
e-mail: secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br
SEMEC

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO, APRESENTAÇÃO DO PAR E ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB- 2025.

DATA: 13/08/2025
LOCAL; Anfiteatro Municipal
HORA: 19h30.

I) **TEMA:** Apresentação do PAR (Plano de Aplicação de Recursos Politica Nacional Aldir Blanc – PNAB. Ciclo 2025. Presidente Venceslau, 100 anos. A cultura que nos forma.

II) Objetivo: O objetivo desta audiência é escutar, dialogar e apresentar as ações e possibilidades da gestão pública em relação à cultura local. Construir juntos alternativas viáveis, ouvir demandas da classe artística e apresentar as condições legais, financeiras e técnicas que envolvem a execução das políticas públicas culturais, como, a aplicação da Lei Aldir Blanc, os editais e os investimentos programados.

III) Metas pactuadas no Plano de Ação:

Meta 1: Fomento Cultural para o ano de 2025 – R$ R$259.783,54

Meta 2: Custo operacional – R$ 13.600,00

IV) Proposta para Contemplações de acordo com os Segmentos culturais do Município

- Como operacionalizar a PNAB no âmbito do município?
- Apresentação de possível proposta planejamento de ações de escuta em parceria com os agentes culturais locais.

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

IV) Escuta dos agentes culturais para elaboração do Plano de Aplicação de Recurso (PAR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau – SP -CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 –
e-mail: secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br

SEMEC

LISTA DE PRESENÇA. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO, APRESENTAÇÃO DO PAR E ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB-

DATA: 13/08/2025 – LOCAL: ANFITEATRO NELSON REIS OBERLANDER

NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	SEGMENTO
Sueli M Souza	069618888-01	998253555	Artesanato
Rosali Garcia Muñoz	10.379.733	996151953	artesanato
Keiko Suyama	06972034841	(18) 981420993	artesanato
Vera Lucia Rodrigues	024.455.378-51	(18) 99123 73.05	artesanato
Silvane Ramos S.M. Duarte	113.313.008-94	18) 991029464	artesanato
Ofesson Silva dos Santos	311 610 23844	(18) 988101263	Musica/Audiovisual
Elia d'O Espindola	1997128-7696	19197128 7696	musica/
Jamil T. Challouti	029619568-06	991787876	
Neuza Ayda Santa de Angelo	112746998-35	991251077	
Celia M.S. [illegible]	113.313.068-25	991971856	
Mª Cristina Festi Ribeiro	080383938-30	99797-9006	
Fernando Emanuel de Freitas	097439248-09	18 981290985	
Cleide Maria Colette	970814188-72	(18) 998095143	Artesanato
[illegible]	296.105.958-55	(18) 99702-3889	
Bonifacio Roberto Oliveira	033357458-33	99805.0195	Artes Plasticas

Município de Presidente Venceslau - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau – SP -CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 –
e-mail: secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br

SEMEC

NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	SEGMENTO
Thais Almeida	420.719.888-17	(18)99632-1532	Música
Isabel Cristina de Souza	07569865839	18 981800755	artesanato
Tiviane Lino	258.390.578-35	(18) 98154-6412	artesanato
Suely Yubiba Moroisi Onimaru	934.609 619-53	(18) 997004320	artesanato
José aparecido martins	13197146846	(18) 991569687	MUSICA
Aldora Veríssimo	936 551 148-34	981499314	Liter.
Daniel Silva Cardoso	489.892.298-80	(18)99126-9922	MÚSICA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - CNPJ 46.476.131/0001-40



PAR - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB PRESIDENTE VENCESLAU-SP

Lei Federal nº 14.399/2022 - Decreto de Regulamentação nº 11.740/2023

PRESIDENTE VENCESLAU, 100 ANOS
A CIDADE EM CENA | A CULTURA QUE NOS FORMA.

Presidente Venceslau celebra 100 anos
com ações culturais da Política Nacional Aldir Blanc

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



A PNAB foi instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e regulamentada pelo Decreto Federal n 11.740 de 18 de outubro de 2023 para contemplar trabalhadores da cultura, entidades, pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção, difusão, promoção cultural e artística, bem como a preservação e aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos culturais, incluindo patrimônio cultural material e imaterial. Até 2029, a União entregará aos Estados, Distrito Federal e municípios R$15.000.000,00 (quinze bilhões de reais) distribuídos em parcelas de até R$3.000.000,00 (três bilhões de reais).

Esses recursos devem ser distribuídos pelos gestores locais por meio de processos seletivos, como editais e chamamentos públicos, para, assim, chegarem até os fazedores de cultura. Ainda, podem ser utilizadas para manutenção e construção de espaços públicos de cultura, entre outras possibilidades de uso. No entanto, para realizarem essa execução, é preciso que governos estaduais, do Distrito Federal e municipais elaborem o PAR. O PAR – Plano de Aplicação dos Recursos é um documento obrigatório previsto na Lei e visa detalhar o Plano de Ação apresentado pelos entes federativos na plataforma Transferegov. Deverá ser construído com a participação da Sociedade Civil, Comunidade Cultural e Conselhos de Cultura.





RECURSO DISPONIBILIZADO PARA PRESIDENTE VENCESLAU – CICLO 02:

Para o ano de 2025: R$273.383,54
Até 2029: R$1.093.534,16

PROPOSTA DE VALORES:

Fomento Cultural local:
R$259.783,54

Assessoria e Comissão de Seleção-
5%: R$13.600,00



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – FOMENTO AOS PROJETOS CULTURAIS LOCAIS:

MÓDULOS	QDE.DE PROJETOS	VALOR P/CADA PROJETO	COTA - PESSOAS PRETAS OU PARDAS (25%)	COTA- PESSOAS INDÍGENAS (10%)	COTA- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)	AMPLA CONCORRÊNCIA
1-Fomento à realização de ações artísticas culturais	10	R$3.500,00	03	01	01	05
2-Fomento à circulação de ações artísticas culturais	17	R$6.500,00	04	02	1	10
3-Fomento à produção e circulação de ações artísticas culturais	05	R$13.000,00	01	01		03
4-Mostras e Festivais	02	R$18.000,00	**01**			01
5-Cursos e Oficinas	04	R$3.320,88	01			03

Total de projetos a serem selecionados: 38
Cotistas: 16
Ampla concorrência: 22

QUEM PODERÁ APRESENTAR PROJETOS:

Pessoas físicas e jurídicas;
Agentes culturais, produtores culturais, artistas, coletivos culturais, organizações culturais, entre outros.



LITERATURA – CINEMA –CARNAVAL - MUSEU

SEGMENTOS CULTURAIS QUE PODEM APRESENTAR PROJETOS:



-Arquitetura
-Artes Visuais
-Artesanato
-Audiovisual
-Capoeira
-Carnaval
-Circo
-Cultura urbana



-Cultura alimentar
-Culturas indígenas
-Culturas periféricas
-Culturas tradicionais de matriz africana
-Culturas tradicionais e populares
-Danças
-Literatura
-Festejos juninos



-Festas Populares
-Memória
-Moda
-Música
-Patrimônio material e/ ou imaterial
-Performance
-Teatro

TERMINOLOGIAS:

Arte e Cultura - A relação entre arte e cultura é complexa e multifacetada. Se a arte é moldada pela cultura, por sua vez, também a molda. No ambiente deste Plano, essa interconexão é essencial para compreendermos a importância da arte. Os projetos apresentados devem ser artísticos em sua manifestação e culturais em seu conteúdo manifestando-se em toda sua forma e possibilidade criativa, tais como:

-Artes Cênicas: Artes Teatro, dança, circo e suas variações.
-Artes Visuais: Pintura, escultura, fotografia, grafite, arte digital, histórias em quadrinhos.
-Artesanato: Trabalhos manuais que expressam a culturas e tradições.
-Música: todos os gêneros e estilos musicais, desde o popular até a música erudita.
-Literatura: Poesia, romance, contos, ensaios, pesquisas e outras formas de expressão escrita.
-Cultura Popular: Expressões artísticas transmitidas de geração em geração, como festas populares, rituais religiosos e manifestações folclóricas.
-Cultura Afro-Brasileira: Samba, maracatu, jongo, capoeira e outras expressões que refletem a influência africana na cultura brasileira.
-Cultura Urbana: Manifestações artísticas realizadas em espaços públicos, como grafite, arte de rua, performances e outras.
-Audiovisual: Cinema, vídeo, animação e outras formas de expressão que utilizam imagens e sons.
-Formação: cursos, oficinas, workshops, seminários, palestras, etc. técnicos ou artísticos, visando a promoção e desenvolvimento da arte e cultura.

-Mostra e/ou festivais: Ações culturais de programação intensiva e concentrada no tempo, reunindo diversas atividades artísticas, formativas e de difusão, que promovam intercâmbio cultural, acesso do público e fortalecimento de redes criativas. Podem ou não ter caráter competitivo e devem contribuir para a valorização da diversidade cultural, geração de renda e dinamização da economia criativa.